

# O Progressista

PUBLICA-SE ÀS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

ASSIGNATURA PARA A CIDADE

Anno .....	25400
Semestre .....	13200
Avulso .....	30
Comunicados (linha).....	40

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

Rua de S. João n.º 17—2.º andar

As assignaturas e comunicados são pagos adiantados

ASSIGNATURA PARA AS PROVINCIAS

Anno .....	25700
Semestre .....	13360
Anuncios (linha) .....	40
Repetições .....	20

## Matrizes prediaes

V

O estado tem necessidade, e necessidade urgente, de augmentar as suas receitas, d'outro modo não poderá satisfazer honradamente os compromissos que contrahiu no paiz e no estrangeiro.

E' esta uma dura verdade. Mas nas tristes circumstancias economicas e financeiras em que nos encontramos, só com muita prudencia, com muita coragem, muito criterio e tino dos governantes, e com uma quasi heroica abnegação dos contribuintes, e de nós todos, é que poderá ser vencida a angustiosa situação em que nos encontramos.

E' fora de duvida que a propriedade está muito sobrecarregada; que a agricultura lucha com graves embaraços, e que está completamente desprotegida. E é por isso mesmo que nós entendemos, que nenhum outro sacrificio se lhe deve impôr, sem que se proceda á reforma das matrizes, para que paguem todos com igualdade.

Nas freguezias ruraes, o serviço de arrolamento, avaliação e classificação dos terrenos deve ser entregue aos seus moradores e proprietarios. São elles que conhecem os predios, sua denominação, confrontações, a qualidade da produção, o seu valor, logar do consummo, despesas do amanho e grangeio, o preço dos capitães pedidos ao emprestimo, usos e difficuldades nos arrendamentos, circumstancias importantissimas, que todas influem na estima ou depreciação dos predios, e que tem de attender-se, para com equidade se fixar o rendimento collectavel, sobre que pôde e deve incidir a tributação.

O que se fizer sem o estudo e intervenção de todos estes elementos, que são essenciaes, será tudo perdido.

Recolhidos todos aquelles esclarecimentos, que podem ser em muitos casos defeituosos na forma, pela falta de instrução do nosso povo, mas que serão, inquestionavelmente, muito mais exactos e verdadeiros do que os que se tem alcançado pelo meio e systema adoptado—das commissões estranhas a tudo e a todos,—que erram porque não sabem, e que não dizem a verdade, porque foram enganados,—á reparação respectiva compete coordenal-os, dar-lhes forma e unidade, de modo que o cadastro de cada freguezia represente approximadamente a riqueza de cada uma d'ellas.

Depois, feitas as reduções que se julgarem indispensaveis, e em contradio e rendimento collecta-

vel sobre que sómente deve recahir o imposto, multiplica-se a percentagem pela totalidade do rendimento, e teremos a importancia da contribuição que pertence a cada freguezia.

No prazo marcado, os povos da freguezia fazem o lançamento e distribuição entre si, e entre si fazem tambem o serviço de reclamação, que tudo será annuciado á missa conventual,—lendo-se o nome e contribuição de cada um—em tres domingos seguidos, sendo as reclamações resolvidas pela commissão da freguezia, com recurso para o juiz da comarca, em processo summario, gratuito, isento de sellos e de toda a despesa.

A cobrança será feita pelo thesoureiro que a freguezia nomear, que a entregará no cofre publico sem outra remuneração que não seja a isenção da contribuição municipal e o serviço de jurado.

No caso de desfalque ou desvio, ou mesmo falta de arrecadação, as quantias que se apurarem d'essas proveniencias, serão augmentadas na contribuição que no anno seguinte venha a pertencer á freguezia.

D'este modo os povos, mais directamente interessados em serviço tão importante, serão fiscaes do thesouro, e de si mesmos, para que do desleixo e da falta lhes não advenham novos encargos e sacrificios maiores.

Diremos depois o meio que nos parece dever adoptar-se para a formação das commissões de freguezia, por fórma que desempenhem este serviço com vantagem e isenção.

## Caridade regia

Sua magestade a rainha, em nome de seu augusto filho, o principe real, fez distribuir pelos asylados de Lisboa grande numero de brinquedos para as creanças.

Bem haja a excelsa princeza que se lembra das pobres creancinhas asyladas.

## Basta!

O Progressista nada tem com o sr. Alves de Mello, cidadão dos Arcos, que cremos ser honrado, (sem sob linha). Nem com o outro sr. Alves de Mello, que dizem ser advogado muito distincto e próbo, e, se o não for, o mal será d'elle. Nós nada temos com isso.

Com quem temos tido contas, e a quem temos direito de pedilas, é a um sr. Alves de Mello eleitor accidental, e protestante eximio em todas as eleições d'este circulo, que anda ali porfiando arrogancias e prosapias, que escandalisam a todos, porque todos

tinham direito a que este hospede, fosse pelo menos prudente, correcto e delicado.

Ao invés d'isto, porém, este sr. prima em ser menos avisado, e cada dia forragea novos insultos, para pôr mais em evidencia a sua má indole.

Ora este sr. Alves de Mello podia ter aprendido na experiencia, que o seu genio, nem lhe deixou amizades nos Arcos de Valde-Vez, sua terra natal, nem lhe mereceu sympathias na boa cidade de Guimarães, onde teve a subida honra de representar o partido progressista, como administrador do concelho. Mas não quer. E' rebelde a todo ensinamento. Não tira lição do passado, para emenda no presente e no futuro. Pois faz muito mal,—mas, como quem corre por gosto não cança, lá se avenha.

O que, porém, de todo em todo não podemos deixar passar sem sévera correção, é que qualquer Alves de Mello, cidadão adventicio em Braga, tenha a indiscrição de alardear a sua grosseria até á insolencia de pretender acanhar esta boa terra, que tão generosa e pacientemente o está tollerando.

Sabemos que ninguem se pinta, essa é a verdade pura, e tanto que o sr. Alves de Mello, que é uma boa estampa visto de longe, ao perto tem uns senões tão seus particulares, tem um tic tão unico, que indispoê e provoca a gente, e fica-se de mal com elle.

E se elle abre a bocca, e, encarapitado na vaidade da sua sabença, toma os ares de padremestre ignorante, então temos asneira graúda, a ponto de fazer irritar os nervos.

Este Alves de Mello, que intencionalmente é aqui cidadão, que é redactor, que é politico convicto do sr. Pimentel, seria bom que o reservassem para os dias de festas. Era um bom porta-machado para essas occasiões, e para mais nada. Salvo se querem comprometter de vez o patrão, e n'esse caso continuem o Regenerador nas suas tolices, e os Alves com as suas estultas arrogancias, que dão com o partido em Aveiro sem sapatos.

Tenham juizo, tenham juizo. O povo olha-os com maus olhos, e se elle se desengana—e chega a comprehender o que lhes deve?

Ao arrazoado com a pertença de fazer convencer de direito que o sr. Alves de Mello sabe direito, diremos:

Estude, estude, que ainda pôde aprender; e sempre fique sabendo:

1.º—que o decreto, com força de lei, de 21 de Abril, não derogou a legislação anterior, nem a fórma

de processo, e apenas diminuiu os prazos para celeridade do processo;

2.º—que o art. 1017.º do Cod. do Proc. Civil nada tem que fazer aqui: a legislação applicavel como diz o art. 10.º do Decreto de 21 d'Abril, é a dos art.º 298-299, e 303 a 306 do Cod. Adm., e os tramites estabelecidos no regulamento de 12 de Agosto de 1886;

3.º—que pelo art. 306 do Cod. Adm. § 1.º—E' livre ás partes instruir os recursos perante o tribunal administrativo, ou perante o supremo tribunal administrativo etc., ora o sr. Mello preferindo minutar aqui usou de uma garantia da lei;

4.º—que tendo juntado como juntou a minuta ao processo,—o que não nega,—não podia retirar como retirou a mesma minuta, que já era do processo, e os documentos juntos ao processo—só poderão ser entregues a quem os tiver apresentado, mas depois de lido o letigio e ficando traslado art. 21.º § 4.º do regulamento de 12 de Agosto de 1886;

5.º—que retirando como retirou, na ausencia do respectivo escrivão, a minuta, e substituindo-a por outra—retirou do processo um documento que não era seu, pois que o art. 1017 do Cod. do Proc. Civil, não regula para o caso; aqui não se dá nenhuma das hypothesez previstas no art. 24 do cit. regulamento, e até o art. 212 do Cod. que cita diz o mesmo;

6.º—que o escrivão foi tão honrado que enviou o processo ao supremo tribunal, não obstante a grosseria de não se ter satisfeito no cartorio a importancia dos sellos, como era dever seu e disposição da lei—§ 1.º do art. 14.º do cit. decreto, combinado com os art.º 9.º e 24.º do regulamento de 12 d'Agosto, e art. 306 do Cod. Adm;

7.º—que o escrivão tinha obrigação de ter patente no cartorio o respectivo processo para exame das partes, e bem assim passar toda e qualquer certidão que lhe fosse pedida—art.º 290 e 306 do Cod. Adm. e 19 do regulamento de 12 d'Agosto, e art. 30.º da Carta de lei de 21 de Maio de 1884 e por analogia o art. 125 do decreto eleitoral de 30 de Setembro de 1852, e art. 64 do Cod. invocado; e

8.º—que o sr. Alves de Mello, para justificar o seu mau procedimento, deu largas aos seus maus instinctos, e poria-se por um modo que desagrade a todos, e que prejudica as suas ambições.

E acabou a questão, porque não queremos que a gente digna seja ainda mais insultada, por esse sr. estrangeiro que não mere-

ce esmola nem gasalho. Basta! Nem mais palavra!

*Habemus confitentur reum.*

## As mercês honorificas

O decreto, agora publicado no «Diario do Governo» para regular, a concessão e uso das mercês honorificas, determina que nenhuma mercê honorifica de que sejam devidos impostos será publicada na folha official do governo, nem d'ella poderá o agraciado fazer uso sem que se tenha encartado, pagando, ou garantindo devidamente, todos os impostos devidos pela respectiva concessão, excepto quando os interessados forem empregados publicos ou militares em effectivo serviço, pois n'este caso o pagamento do imposto ser-lhes-á feito por descontos mensaes nos respectivos ordenados, soldos ou pensões.

E' uma medida bem entendida, por que visa a evitar muitos abusos, de que ha por ahí muitos exemplos.

## Canalhocracia

Bem diziamos nós ha pouco que na redacção do Regenerador havia de reforço, para os casos sérios, uma linguagem lá da casa, uma phraseologia *sui generis*, uns termos tão da redacção como é sempre tudo o que n'essa folha se espaneja n'um desalinho intoleravel.

A prova pôde vêr-se no jornal do dia 25 do corrente, onde os leitores encontrarão, como bilhete de boas festas, um repto á cidade de Braga, a este povo honrado e trabalhador, o termo *canalhocracia*, que lhe devolvemos intacto, sem commentarios, para evitar-mos não sahir fóra dos limites da «urbanidade», como tanto desejam.

Prefilhamos todavia as considerações bem cabidas que, acerca da *canalhocracia*, faz o nosso collega, o Nacional, no artigo que transcrevemos.

«No ultimo numero do «Regenerador», publicou o sr. dr. Alves de Mello, vereador eleito para o futuro trienio, uma extensa carta, em que, allegando muitas coisas *pro domo sua*, conclue por nos dizer—«que pretende separar o trigo de joio, acabar a lenda, tão offensiva para todos nós, de que, — em Braga nos tempos que vão correndo, impera a canalhocracia.»

Sem nos importarmos com o conteúdo d'essa extensa carta do sr. Alves de Mello, nem tampouco com a tal separação do trigo do joio, admira no'nos unicamente de que o futuro e já tão celebre vereador descobrisse uma qualidade peculiar a esta cidade, que, no dizer do futuro vereador, consta lá por fóra, estar sendo governada por canalhas!

Admiramo-nos tambem de que o sabio redactor do «Regenerador» na sua alta intelligencia de publicista e advogado, fosse descobrir uma lenda para os factos, que actualmente se estão passando n'esta cidade!!

Nós pensavamos que as lendas eram uma especie de tradições,



que narravam apenas factos remotamente succedidos: o nosso doutor porém, entende que ellas servem tambem para descrever a actualidade.

Seja porem como fôr, o que podemos asseverar ao sr. dr. Alves de Mello, é que n'esta cidade, até ao presente, todos os que têm exercido a auctoridade, quer por nomeação quer por eleição, todos elles teem sido na sua quasi totalidade,— probos e honestos,— dignos e honrados.

Não duvidamos porem, que para o futuro, alguma coisa possa haver em sentido contrario, pelas duas seguintes razões.

1.ª—Porque quanto canalha ha lá por fóra, tudo aqui se vem acotiar, impondo-se pela audacia e pretendendo tornarem-se celebres pela toleima.

2.ª—Porque como nos cargos de eleição, a lei admite maiorias e minorias, nada mais facil do que ir-se introduzindo n'estas, toda a canalhada que nos vem lá de fóra.

Contamos porém, que ainda mesmo que aqui appareçam capangas e canalhas até de gravata branca, as maiorias serão sempre compostas de cavalheiros verdadeiramente dignos d'este nome, e que façam honra a esta terceira capital do reino, que até hoje nunca soube o que fosse a tal *canalhoeracia*.

### A febre aphtosa

A febre aphtosa é uma doença geral, eruptiva, contagiosa e constantemente epizootica.

Pode manifestar-se em todos os animaes das especies domesticas, mas attaca de preferencia o gado bovino, suíno e ovino.

O uso do leite cru ou incompletamente cozido pode occasionar esta doença no homem.

Symptomas no gado bovino—Os primeiros symptomas da febre aphtosa são: tristeza, falta de appetite, tremores de frio, chifres e orelhas quentes, ausencia mais ou menos completa da ruminação, sede, pelo arripiado e sem brilho, focinho quente e desprovido de humidade.

Apparecem, em seguida, as aphtas ou pequenas bolhas, transparentes, brancas e redondas, que se desenvolvem nos bordos e face superior da lingua, bréios, azas do nariz, focinho, ventas, uberes ou tetas, em volta das unhas e na pelle que as separa.

Depois, a bóca torna-se quente, secca, vermelha e muito dolorosa e a pressão, saindo pelos cantos grande quantidade de baba ou saliva.

Os animaes conservam a cabeça estendida e, quando estabulados, apoiam-na sobre a manjedoura.

Quando as aphtas têm de desenvolver-se nas unhas, os animaes batem com os pés frequentes vezes no chão, approximam os membros debaixo do ventre, arqueiam o espiralho, e, pouco depois, deitam-se, ficando longo tempo deitados.

A pelle das mamas, e sobretudo a

das tetas, torna-se vermelha, tensa, dolorosa e ligeiramente inchada.

Um ou dois dias depois do apparecimento da doença, começa a formação das aphtas.

Constituidas ellas, principia desde logo a declinar a febre. Esta persiste, todavia, se a dor nos uberes ou nas unhas é muito intensa.

As aphtas das unhas persistem mais tempo que as das outras regiões, e o pus ou materia que n'ellas se forma é extremamente fetido e corrosivo, chegando a occasionar o descolamento e em seguida a queda das unhas.

Nas femens em lactação, diminue consideravelmente a produção do leite.

Nos animaes das especies ovina, caprina e suína as bolhas aphtosas limitam-se habitualmente ás unhas, sendo muito dolorosas nos suínos.

Duração—Não havendo complicações, pode em um individuo durar de oito a quinze dias, e em rebanho ou estabulo de quatro a seis semanas.

Complicações—As principaes, e que é mister prevenir quanto possível, são: descolamento e queda das unhas; inflammação, induração e abcessos das mamas; inflammação das articulações dos membros; indigestões acompanhadas de empachamento.

### TRATAMENTO

Para combater as aphtas da bóca serve qualquer das formulas seguintes.

- 1.ª Acido borico, 20 grammas; agua commum, 1 litro; 2.ª acido chloridrico, 40 grammas; mel, 100 grammas; agua commum, 1 litro; 3.ª acido fólico, liquido, 10 grammas; agua commum, 1 litro; 4.ª vinagre, 1 litro; agua commum, 1 litro; sal commum, 2 ou 3 colheres das de sópa.

As lavagens a bóca fazem-se tres ou quatro vezes por dia, por meio de uma seringa de borracha de 2 ou 3 decilitros, e, na sua falta, com uma zaragóca (pequeno pau em que se enrola em uma das extremidades um pedaço de pano de linho ou alguma estopa fina ou linho em estriça).

Para combater as aphtas das mãos e pés emprega-se qualquer das formulas seguintes:

- 1.ª Sulfato de cobre em pó, 100 grammas; agua commum, 1 litro; 2.ª sulfato de ferro (capa-verde), 100 grammas; agua commum, 1 litro; 3.ª acido fólico, liquido, 50 grammas; agua commum, 1 litro; 4.ª acido borico, 20 grammas; agua commum, 1 litro.

Lavam-se ou banham-se as unhas duas ou tres vezes ao dia.

As feridas que persistem entre as unhas e entre o pelo e a cascã, depois de lavadas, polvilham-se ligeiramente com sulfato de cobre, ou cobrem-se com unguento egipciaco (oximillite de cobre), ou ainda tocam-se com lapis de nitrato de prata.

As feridas dos uberes untam-se uma ou duas vezes por dia com gliceroleo de chumbo.

### CORRESPONDENCIAS

Barcellos, 25 de dezembro

Escrevo a minha correspondencia semanal para o Progressista,

da, que, claramente, lhe subjugava o espirito.

Maria da Gloria, irmã mais nova de Conceição, chegou um dia, á noite, no solar dos Albuquerque. Vinha doente. Resguardada com uma ampla capa, entrou no palacet e foi occupar um quarto proximo do de sua irmã. Ficou de cama, Conceição, que apresentava o ultimo periodo de gravidez, serviu-lhe de enfermeira, dispensando d'esse serviço as creadas.

Dias depois, a noticia de proximo nascimento de mais um descendente dos Albuquerque circulou entre os creados do solar, e, rapidamente, correu de bocca em bocca pelas vizinhanças.

Uma parteira d'uma povoação proxima fôra chamada; e, chegando, foi introduzida por Alvaro d'Albuquerque no quarto de sua esposa, não sendo permitido o ingresso ali a mais ninguém.

Nasceu uma menina, que, no baptismo, recebeu o nome de Julieta.

Liguemos os factos.

Do nascimento de Julieta já os lei-

tores assistiram no principio d'esta singela narrativa que de valor só tem o ser verdadeira. Essa criança não era filha de Conceição, mas sim da irmã. Conceição, soffrendo todo o recenimento, toda a amargura pungente que lhe ferira o coração, simulou a gravidez; e fazia passar por sua a filha da irmã, para assim salvar a honra a quem a atraioára.

Porque Julieta era filha de Alvaro de Albuquerque. O seductor emérito que tantas victimas deixava na sua carreira de aventuras, enamorara-se de Maria da Gloria, e assestara contra ella todas as baterias da seducção, n'uma insistencia diabolica, n'uma fascinação hypnotisante.

Gloria, que era uma esbelta rapariga, possuidora d'uns olhos captivantes, indo de quando em quando amenizar com a sua companhia o triste viver da irmã, despertou com a sua presença essa paixão criminosa em Alvaro de Albuquerque, que, firme na sua resolução, inabalavel no seu proposito, conseguiu fascina-la de tal modo que,

em dia de festa e festa universal, em que todos mais ou menos commungam nas doces e santas alegrias do lar. Ao passo, porém, que o interior da familia, assim, veste galas e desfere doces harmonias, o tempo lá fóra geme e por vezes ulula, feio, frio, trovante, chuvoso e ventoso, apresentando-nos um dia carregado e triste como poucos tem sido os do corrente inverno. Mais um contraste da vida, como os tantos de que ella é cortada. Mas que importa, também, que lá fóra neve, vento, chuva e troveja, se aqui, no aconchego da familia, no *at home* no *chez soi*, in *domu*, n'esta festa patriarcal, sequencia e coroação da consoadã d'hontem á noite, essa toda de magro e goloseimas, e esta toda de gordo e de goloseimas ainda, na meza a que nos sentamos fumegam appetitosamente a boa canja, e os gordos e louros peru e pato, rescedentes ao convidativo picado que os recheia e de um canto nos fazem ainda negaças os mexidos, sobejos da vespéra?

Na vida atribulada que todos, mais ou menos, passamos n'este verdadeiro valle de lagrimas, como tão bem caracteriza o que é este deserto da vida, em que somos lancados a perigrinar, o venerando bispo de Compostella no *Salve Rainha* (a) é bom e indispensavel até que d'onde aonde se nos depara um oasis em que descansamos e mitigamos a sede ardente que nos devora, creando assim alentos para proseguirmos no caminhar incessante de dores e tormentos. E' por isso que eu abenço a festa do Natal e a bemdigdo, como o unico, talvez, porto de bonança e abrigo a que nos é dado acolher-nos nos tempos tão crueis, e mais que crueis, sobre o que a existencia já de si tem de doloroso, que estamos atravessando.

Deixemos, porém, a cada um o sentimento das proprias magoas, sem las acrescentar n'esta occasião, com as de todos, e digamos, rapidamente, o pouco que ha noticiãr d'estas paragens.

As festas do Natal trouxeram a esta villa e concelho muitos de seus filhos, e especialmente todos os que andam labutando nas lidas do estudo. Estes tel-os-hemos por aqui até os Reis, o que nos é de veras agradável, pois a mocidade cheia de vida e illusões, e soltando sempre uma nota alegre e ruidosa no meio monotonio da nossa existencia de todos os dias.

O *Commercio de Barcellos* inaugurou em suas columnas, em prol dos pobres; a subscrição chamada de boas festas, e crescido é já o numero dos subscriptores.

Na freguezia d'Encourados d'este concelho falleceu o seu páter a invenção da *Salve Rainha*, a sublime oração catholica, e attribuida geralmente a Pedro, bispo de Compostella, em Galliza, no seculo 12.º se bem que haja quem a attribua, tambem, a Herman Contract, ou a Ad henar, bispo de Tuy.

vencida por essa seducção presistente, com o coração brechado pelo amor, Gloria, presa d'uma allucinação que lhe toldava o espirito, rendeu-se. Era mais uma victima.

Pastaram os annos. Julieta era então uma rapariga lindissima; o rosto oval, animado por um colorido docemente esbatido, era d'uma correção de modelo; e os olhos, d'uma moiguice atrahenti, destacando-se n'esso róst captivante como dois astros no firmamento, traduziam claramente a bondade que se alojara no seu coração bem formado.

A educação esmerada que recebera completou a obra da natureza.

Julieta, pela elegancia do talho, pela belleza do rosto, pela sua bondade, pela sua lizeza, captivava a quem pela primeira vez a visse e com ella trocasse algumas simples palavras.

rocho encomendado, revd.º José Martins.

—Acha-se a concurso a igreja da freguezia da Pouza, d'esto concelho. É uma das mais rendosas d'elle.

—O sr. Francisco Velloso Barreto, filho d'esta villa, e negociante no Pará, ao presente entre nós, mandou distribuir hoje avultada esmola a todos os presos da cadeia d'esta villa.

—Consta que Joaquim Relho, da freguezia de S. João de Villa-boa, d'este concelho, pronunciado no juizo d'esta comarca, como chefe de uma associação de malfeitores, ao mesmo tempo pronunciado por crime de furto na de Ponte do Lima, vindo das cadeias da Relação do Porto a perguntas a essa villa; no regresso já perto do Porto fugira á guarda dos quatro soldados que o acompanhavam, não sendo possivel ainda recaptural-o.

—A meza da Santa Casa da Misericórdia d'esta villa resolveu mandar collocar na galeria de seus bemfeitores os retratos do sr. João Antonio da Costa Guimarães, behemérito negociante ha pouco fallecido, e do sr. Francisco Antonio de Faria, solicitador d'esta comarca, em attenção aos serviços d'elles recebidos.

—Está organisaada uma commissão de visinhos da proxima freguezia de Barcelinhos para solicitar donativos destinados ao levantamento de uma igreja em substituição da capelinha de S. Braz, no formoso local d'este nome na mesma freguezia.

—Prepara-se para hoje á noite na Assembleia Barcelense uma *soirée* resolvida á ultima hora.

### Famalição, 27 de dezembro

Apesar da recommendação que fiz na parte final da minha primeira carta, sabiu ella alterada em diversos pontos, de forma a ficar contrariado o sentido de alguns periodos.

Não vale muito a pena estar aqui a reconstruil-os; mas vale a pena pedir-lhes que procedam com mais cuidado agora.

—Não foi votada na sessão de 4.ª feira, como esperava, a representação da camara contra o decreto que transferiu para o governo os serviços de obras publicas municipaes. Oppoz-se a tal o sr. administrador do concelho que, a pretexto de ficar mal collocado, conseguiu d'alguns vereadores que demorassem a apresentação do protesto. No meu entender mirava mais longe o empenho do sr. administrador; queria evilar de todo e para sempre a representação. Creio, no entanto, que não conseguiu nem conseguirá a satisfação plena dos seus desejos, embora continue a manifestal-os com muita insistencia e com regular arte. De perito em scenas lagrimosas. O que me consta é que a representação sempre será votada amanhã e que está redigida em termos severos e positivos.

—E' caso averiguado que temos contra nós a auctoridade administrati-

va na eleição da commissão do recenseamento. Não me surpreheude, que não seja a nós progressistas, que sr. Daniel Santos deva a sua entrada para administrador, quando foi do primeiro misterio João Chrysostomo. He s. ex.º volta as costas aquelles quem então se agarrou com desespero. O tempo ha de encarregar-se de ser liquidatorio d'estas contas. Pela minha parte só aguardo melhor oportunidade e então, em breves dias talvez, ver-se-hão a coherencia e a lealdade do adversario da ultima hora. Não será a tarefa muito agradável, mas he, mas e preciso que se não vá sem transitar em julgado as ingratidões de quem nos não largou a porta enquanto não o collocamos em lugar para que o não inculcavam, nem seus merecimentos politicos nem seus recursos espirituaes.

—Toucou posse ha meia duzia de dias o novo juiz, dr. Martinho Camões. Ovi que s. ex.º entra em exercicio somente no dia 9 de janeiro. Até então continuara com a vara o substituto, sr. Sousa Fernandes, que, na opção uniforme dos empregados e das partes, tem feito um logar brilhante.

Pude agora obter copia da representação camarária. Está escripta em dois di-seis hontem, com verdadeira energia. Mando-a:

SENHOR:

Tambem a camara municipal de Villa Nova de Famalição se associa a protesto lavrado pelas mais importantes municipalidades do paiz, contra a execução do decreto de 3 d'este mez, que visa d'um modo extraordinariamente abusivo, a tirar aos poderes locais as suas mais importantes e liberrimas attribuições.

Com o respeito devido a Vossa Magestade —que muito se contenta em camara de ver investido no supremo logar da Nação—mas tambem no legal dos direitos que lhe compete, esta camara não pode deixar de fazer muito sinceramente que o governo de el-rei se mettesse a promulgar uma medida de tão graves inconvenientes para os povos e de tão repugnante suspeição para os seus representantes locais. E no entanto, Senhor, é bem certo que os tempos correntes vem mostrando com exuberancia que só escapa a quem não quer ver, que os dirigentes do poder central precisam de regular-se immanar-se mesmo nos interesses e desejos populares, abandonados e carnecidos dos quaes muitas vezes dem d'ahi resultar calamitosas conquecias. E quando isto se torna evidente por coisas de importancia e mienos, como não succederá, Senhor, em casos em que as franquias populares são atacadas d'um modo assombrosamente óusado, d'uma maneira perigosamente abusiva, como infelizmente acontece com a transferência de serviços technicos de que se o pá o supramencionado decreto?

Por tudo isto e porque elle contub'um esmalho audacioso e mau velho diretos exercidos inquestionavelmente pelas municipalidades, a

### FOLHETA

AZEVEDO COUTINHO

### UM SEGREDO DE FAMILIA

### A D. EBREDA REBEIRO

Distincta escriptora, contista primorosa

No meio do desalento que a cercava na quadra mais alegre da vida, os sorrisos do lillinho surgiram-lhe no céu escuro da existencia, como consellações n'um firmamento sem luz.

Alvaro d'Albuquerque pouca alteração fez nos seus habitos; contudo o nascimento de Gonçalo influira um pouco para que, n'aquelle coração insensível despertasse levemente o sentimento da familia.

Seis annos avangaram na esphera do tempo, arrastando no seu decurso primaveras e estios, outonnos e invernos, antes que Gonçalo tivesse a ligarem n'os laços fraternaes.

Conceição apresentara de novo os signaes de gravidez, notando-se-lhe ao mesmo tempo uma tristeza profun-

da, que, claramente, lhe subjugava o espirito.

Maria da Gloria, irmã mais nova de Conceição, chegou um dia, á noite, no solar dos Albuquerque. Vinha doente. Resguardada com uma ampla capa, entrou no palacet e foi occupar um quarto proximo do de sua irmã. Ficou de cama, Conceição, que apresentava o ultimo periodo de gravidez, serviu-lhe de enfermeira, dispensando d'esse serviço as creadas.

Dias depois, a noticia de proximo nascimento de mais um descendente dos Albuquerque circulou entre os creados do solar, e, rapidamente, correu de bocca em bocca pelas vizinhanças.

Uma parteira d'uma povoação proxima fôra chamada; e, chegando, foi introduzida por Alvaro d'Albuquerque no quarto de sua esposa, não sendo permitido o ingresso ali a mais ninguém.

Nasceu uma menina, que, no baptismo, recebeu o nome de Julieta.

Liguemos os factos.

Do nascimento de Julieta já os lei-

tores assistiram no principio d'esta singela narrativa que de valor só tem o ser verdadeira. Essa criança não era filha de Conceição, mas sim da irmã. Conceição, soffrendo todo o recenimento, toda a amargura pungente que lhe ferira o coração, simulou a gravidez; e fazia passar por sua a filha da irmã, para assim salvar a honra a quem a atraioára.

Porque Julieta era filha de Alvaro de Albuquerque. O seductor emérito que tantas victimas deixava na sua carreira de aventuras, enamorara-se de Maria da Gloria, e assestara contra ella todas as baterias da seducção, n'uma insistencia diabolica, n'uma fascinação hypnotisante.

Gloria, que era uma esbelta rapariga, possuidora d'uns olhos captivantes, indo de quando em quando amenizar com a sua companhia o triste viver da irmã, despertou com a sua presença essa paixão criminosa em Alvaro de Albuquerque, que, firme na sua resolução, inabalavel no seu proposito, conseguiu fascina-la de tal modo que,

vencida por essa seducção presistente, com o coração brechado pelo amor, Gloria, presa d'uma allucinação que lhe toldava o espirito, rendeu-se. Era mais uma victima.

Pastaram os annos. Julieta era então uma rapariga lindissima; o rosto oval, animado por um colorido docemente esbatido, era d'uma correção de modelo; e os olhos, d'uma moiguice atrahenti, destacando-se n'esso róst captivante como dois astros no firmamento, traduziam claramente a bondade que se alojara no seu coração bem formado.

A educação esmerada que recebera completou a obra da natureza.

Julieta, pela elegancia do talho, pela belleza do rosto, pela sua bondade, pela sua lizeza, captivava a quem pela primeira vez a visse e com ella trocasse algumas simples palavras.

Mus—caso estranho!—o pae, que devia enlevar-se com os encantos e detes d'alma de Julieta, tratava a

com uma rudeza e desamor que turava o espirito impressionavel e bondosa rapariga. E' que, certamente ella representava para Alvaro d'Albuquerque um remorso vivo a tortura, a consciencia, recordando-lhe todo o momento, os peccados da cidade. E, como se este desamor fosse insufficiente para amargurar a existencia da pobre menina, o pae agarrava-lhe a ainda com a estirna que dava a outra filha mais nova, a q' distinguia sempre com os carinhos ternaes.

Bem ao contrario, a esposa de Alvaro d'Albuquerque, supposta mãe Julieta, de quem apenas era filha, lavava a pobre menina com um verdadeiro carinho, com os extremos amor verdadeiramente maternal.

Conceição era o porto de salvamento e de acolhida, nas horas de amargura encantadora Julieta, que bem longava de saber o mysterio que envolvera o seu nascimento.

(Continua)



mara municipal de Villa Nova de Famalicão, mui respeitosa, pede a Vossa Magestade que, sem perda de tempo, ordene ao seu governo que fique de nenhum effeito a desatada providencia tomada n'aquelle decreto, ficando, consequentemente, os povos de novo senhores dos seus direitos, liberdades e prerogativas.

Villa Nova de Famalicão e em sessão da camara municipal do concelho do mesmo nome, 28 de Dezembro de 1892.

Este documento é hoje mesmo remetido ao chefe do districto.

R.

BOLETIM DAS SALAS

Tem estado entre nós com sua exc.<sup>ma</sup> esposa, o snr. Francisco Maria d'Oliveira e Silva, estimado cavalheiro de Famalicão.

S. exc.<sup>as</sup> vieram passar as festas do Natal na companhia do nosso distincto chefe o snr. dr. Macedo Chaves.

—Esteve no Porto o snr. Manoel Borges Grainha, illustrado professor do nosso lyceu.

—Está entre nós o snr. Dr. Miguel Justino d'Araújo Alvares, juiz do extincto tribunal administrativo de Leiria e hoje advogado na comarca de Paredes.

—Esteve em Caminha o nosso distinctissimo amigo o snr. dr. Manoel Sieuve Zagallo Nogueira, illustrado cirurgião ajudante de infantaria 8, e um dos clinicos mais abalisados d'esta cidade.

—Está entre nós o snr. dr. Barbosa Sotto Maior, o vulto mais proeminente do partido progressista em Estarreja.

—De Ponte do Lima regressou o illustrado e esclarecido secretario geral, o snr. dr. Gaspar Malheiro.

—Tem estado n'esta cidade o snr. dr. Augusto Pimentel, integerrimo juiz de Paredes.

—Regressou do Porto o distincto escriptor snr. Delphin Neves.

—Está n'esta cidade o illustrado official de infantaria 3, sr. José Villaca, que expressamente viera passar as festas do Natal na companhia da sua extremosissima mãe e familia.

—De Santo Thyrsó regressou o sr. dr. Bernardo Marques Coelho, habil clinico e illustre cirurgião-mór de infantaria 8.

—Está n'esta cidade o nosso amigo José da Luz Braga, digno escriptor de direito em Armamar, e antigo redactor e proprietario da «Folha de Braga»

—Foram passar as festas do Natal a Guimarães, o nosso amigo snr. José Firmino da Costa Freitas, digno escriptor de direito, sua ex.<sup>ma</sup> esposa D. Leonarda Branca de Pária, e seu estremecido filho.

—De visita, está em casa de sua illustre familia, o nosso amigo snr. dr. Arthur José Soares, filho do snr. Domingos José Soares, e irmão do nosso valiosissimo correccionario e vereador da futura municipalidade, o snr. dr. Domingos José Soares Junior, abalisado clinico d'esta cidade.

CADASTRO POLICIAL

Izidoro de Mello, José d'Amorim e João Pereira, serviaes do hotel da Vista Alegre, d'esta cidade, são tres sucses muito pandegos e muito alegres, principalmente quando tem um graeirinho na aza. Ora d'esta vez não era só um graeirinho mas uma carregação tão valente que aonde abor-dasse ia tudo com mil diabos.

Persuadidos de que o Café Aurora era porto seguro aonde podiam entrar à vontade, ali foram atracar e principia-ram a alijar a carga dos sacacatas, variada e abundante.

Mas o proprietario do referido Café que exerce as funcões de piloto mór da barra, reconhecendo que a fazenda era avariada, reclamou o auxilio do guarda policial n.º 39 o qual immediatamente se fez ao largo, levando a reboque as tres embarcações até as metter no ancoradouro do aljube aonde estão de quarentena.

Villa Verde, exerce as funcões de serviaço do snr. Francisco d'Oliveira Morgado, proprietario da freguezia de Martim, com louvavel zelo e notavel aptidão.

Uma noite em que a chuva cahia abundante e teimosa, o vento sacudia violentamente as ultimas folhas dos choupos e castanheiros e os cães ladravam desesperadamente, José Ribeiro, que dormia tranquillo e sosegado, teve um sonho que lhe povoou a mente phantasiosa de gratas e risonhas illusões.

Sonhou que estava em plena noite de Natal na sua casinha de Villa Verde, aquecendo os pés e dilatando os membros entorpecidos ao calor de uma fogueira que crepitava no seu lar; que aspirava o perfume resinoso das pinhas e saboreava voluptuosamente os pinhões em quanto a sua doce companheira espunha sobre a branca toalha de meza o alguidar do bacalhau cozido, a caçarolla dos formigos e o prato das rabanadas.

José Ribeiro lambia os beijos e supunha ter engulido o ultimo bocado da farta ceia, quando a mordedura de uma media e negra putga o acordou do seu doirado sonho e lhe veio mostrar a triste realidade de sua vida presente!

O sonho, porém, converteu-se em de sejo e este começou a avolumar-se, a crescer, a tomar vulto, mas, faltava o melhor, faltava aquilo com que se compra o bacalhau, com que se adocam os formigos e se fazem as rabanadas!

Faltava o dinheiro!

Então José Ribeiro tomou uma resolução. A noite do Natal aproximava-se, era tempo de deitar de mólho o bacalhau e, n'estes assados, foi-se á gaveta do patrão e fez ablativo de viagem com 73500 reis em notas do Banco de Portugal.

Mas como não ha dia sem noite, e sol sem eclipse, tambem não ha gosto sem pezar; e foi o caso que o patrão dando pela falecrua, participou o caso á policia, José Ribeiro é prezo e obrigado a passar a suspirada noite do Natal nos antros profundos do Aljube, sem bacalhau, sem formigos e sem a doce rabanada!

Sempre ha cada infeliz!...

Abel e Cain

Drama em 3 actos, representado na tarde de 25 do corrente pelos distinctos caidores Bento Gonçalves, solteiro, e seu irmão João Gonçalves, casado.

Acto 1.º

João Gonçalves, o Cain, offende corporalmente seu irmão Bento Gonçalves, o Abel, fazendo-lhe dous ferimentos na região occipital.

Acto 2.º

Lamentação de Bento Gonçalves com acompanhamento da orchestra em *bi menor*.

Acto 3.º

Prisão do Cain João Gonçalves pelo haixo comprimario o 14 da policia e cêro geral dos compasas.

Mutação

O Abel, Bento Gonçalves, faz de Cain tentando aggradir este com uma faca de cosinha.

Apotheose

João Gonçalves dá entrada no Aljube e ali repousa tranquilamente, esperando o dia do julgamento. Cêro final da orchestra em seis por oito e cae o pano.

Lutuosa

Falleceu na segunda-feira a sr.<sup>a</sup> D. Maria do Carmo da Cunha Velho Sotto Mayor, esposa do snr. Domingos da Cunha Velho Sotto Mayor, e cunhada do nosso amigo e valiosissimo correccionario e distincto cavalheiro, o snr. Lourenço da Cunha Velho Sotto Mayor, antigo administrador d'este concelho, e vereador na futura municipalidade, e tia dos nossos sympaticos amigos os snrs. dr. José, Leopoldo e dr. João de Sousa Machado.

A finada era uma senhora de fina educação, muito premdada e estimada pelas suas virtudes.

A's ex.<sup>mas</sup> familias eritadas a expressão sincera do nosso profundissimo pezar.

Noticiario religioso

Dezembro 30—Sexta-feira. Trasladação de S. Thiago, S. Liberio e Santa Anysia.

31—Sabbado. S. Silvestre, Santa Comba. Exposição do S.S. no Carmo. Na Se Te-Demna em acção de graças pelos beneficios recebidos durante o anno.

Janviro 1—Domingo. Circumcissão do Senhor, S. Fulgencio e Santa Eufrosina. Grande gala.

2—Segunda-feira. Santo Izidoro e S. Macario.

Joaquim Martins de Carvalho

Respondeu em policia correccional, no ultimo sabbado, no tribunal judicial de Coimbra o snr. Joaquim Martins de Carvalho, redactor do «Comimbricense», ficando absolvido, e sem pagamento de custas bem como o co-rco snr. Abilio Roque. O processo fóra movido pelo agente do ministério publico, baseado em abuso de liberdade de imprensa, praticado no «Comimbricense» n'uma carta ali publicada, e em que eram feitas accusações ao escriptor de fazenda d'aquelle concelho.

O delegado appellou da sentença.

Ao snr. Martins de Carvalho apresentamos as nossas felicitações, pela justiça que lhe foi feita em primeira instancia.

Desgraça ou crime?

Na freguezia de Gondizalves deo-se na tarde de domingo ultimo uma lamentavel occorreuca.

Andando á caça, no logar da Fente, dois rapazes, de 18 annos de idade, de nomes Manoel José de Sousa, natural de Villa Verde, e serviaço em casa de Domingos Gomes, d'aquelle freguezia, e Antonio d'Araujo, filho de Manoel d'Araujo, da mesma freguezia, o primeiro tirou uma carapuga com pinhões ao segundo, e este, para a re-haver lançou-lhe a mão, brigaram, e, disparando-se uma das armas, foi a carga alojarse no ventre do infeliz Antonio d'Araujo, que morreu instantaneamente.

Mochoel José de Sousa veio voluntariamente dar-se á prisão, narrando o sucedido como desgraça; mas correm vozes de que neste triste acontecimento houve crime, e torna-se indispensavel á investigação da justiça.

Folhetim

No proximo numero publicamos um folhetim, a respeito do que se passou na reunião magna do partido regenerador, que acabamos de receber do apreciavel poeta Thomé Thomaz.

Festividade

No dia 22 de Janeiro proximo celebrar-se-ha uma imponente festividade ao martyr S. Vicente, promovida pela respectiva irmandade.

Será precedida de novena, que começará no dia 12 de Janeiro.

Donativo

Para melhorar o jantar aos internados da Officina de S. José, no dia de Anno Bom, foi offerecida aquelle casa de beneficencia pelo snr. Custodio José Barbosa, abastado capitalista d'esta cidade, a quantia de 205000 reis, e por um anonymo a de 25500 reis.

São dignas de todo o louvor acções tão nobilitantes.

Augmento d'ordenado

Foi agraciada com o augmento de 25 por cento no actual ordenado, a sr.<sup>a</sup> D. Maria da Luz Coelho, digna professora da escola primaria de S. Pedro de Maximinos.

Synopse do Diario do Governo

Dezembro

24—Publica a demissão do snr. Bispo de Bethsaida de ministro dos es-

trangeiros, e encarrega o ministro da marinha, conselheiro Francisco Joaquim Ferreira do Anaral, de exercer interinamente aquellas funcões. Decreto de 23.

—Louva os bombeiros de Cascaes pelos valiosos serviaços, prestados por occasião no naufragio do vapor Remus. Portaria de 20. Publica varios despachos de fazenda.

—Publica um aviso aos possuidores de bonds de 3 por cento, do fundo de 1872, que queiram receber em Lisboa, para que apresentem as relações na repartição da contabilidade da direcção geral de 24 a 30 do corrente. Aviso de 23.

—Publica diversos regulamentos de serviaço do ministério dos estrangeiros. Portaria de 22.

26—Promove o dr. Augusto Antonio da Rocha clinico ordinario dos hospitais da Universidade. Despacho de 13.

—Apresenta extraordinariamente no lugar de terceiro distribuidor do concelho de Lamego a Agostinho Ferreira Machado, com a pensão annual de 1128320 reis. Decreto de 12.

27—Regula a concessão e uso de mercês honorificas, para cumprimento das leis fiscaes. Decreto de 24.

—Regula o concurso para o provimento dos empregados das administrações dos concelhos, dos corpos administrativos, dos estabelecimentos e corporações de piedade ou beneficencia, subsidiados ou fiscalizados pelo estado, determinando que para os logares de secretarios e amanuenses das administrações e camaras é preciso certidão de exame de admissão aos lyceus, ou de instrucção primaria elementar e complementar, sendo d'elles dispensados os que mostrarem ter exercido emprego publico em que hajam sido definitivamente providos.

ANNUNCIOS

Comarca de Braga ARREMATACAO

No dia 22 do proximo mez de Janeiro, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal d'esta comarca, e pelo cartorio do escriptor Gonçalves, se ha-de proceder á arrematação do seguinte immobiliario a saber:

O campo denominado de Carcavellos, produz pão e vinho, situado na freguezia de Sequeira, d'esta comarca, alludial, vac á praça no valor de 45005000 reis, ficando por conta do arrematante toda a contribuição de registro e mais despesas respeitantes á arrematação.

Fica pertencendo ao mencionado campo de Carcavellos, dous dias de agua de rega da poça chamada de Pousada, de 15 em 15 dias, e os restantes dous dias, a que se allude a verba de descripção, ficam pertencendo unica e exclusivamente ao campo da Cruz, do menor José.

A esta arrematação se procede por deliberação do conselho de familia no inventario orphanologico a que se procedeu por obito de Francisco José da Rocha, morador que foi na dita freguezia de Sequeira, no qual foi e é inventariante João da Costa.

Pelo presente são cita-

dos quaesquer credores incertos do inventariado.

Braga, 26 de Dezembro de 1892.

Verifiquei. O Juiz de Direito, A. Fontes. O escriptor do 3.º officio, Antonio José Gonçalves.

Tribunal Commercial de Braga

Por este dito tribunal e cartorio do escriptor Freitas, pendem seus devidos termos uns autos de fallencia de Francisco Pereira da Cunha, casado e proprietario do Hotel e Restaurante Pereira, do Campo de Dom Luiz Primeiro, d'esta cidade; e nos mesmos autos por sentença de 23 de Dezembro corrente, foi pelo dito tribunal commercial, declarado em estado de quebra o dito proprietario do mencionado Hotel e Restaurante, nomeando para administrador da dita fallencia a Victorino Augusto Pereira Passos, negociante, d'esta cidade de Braga, a quem encarregou, além do mais que é do seu dever, da administração dos bens do fallido e da liquidação e gerencia do seu commercio; e para curadores fiscaes nomeou a Esteves & Aragão e Domingos José Affonso & Companhia, ambos d'esta mesma cidade, e assignou aos credores do fallido, para a reclamação de seus creditos, o prazo de 30 dias a contar da data da dita sentença.

Braga, 24 de Dezembro de 1892.

Verifiquei. O Juiz de Direito, A. Fontes. O escriptor, José Firmino da Costa Freitas.

Aos amadores de photographia PHARMACIA E DROGARIA PIPA & IRMAO 6—Rua do Souto—16 BRAGA

Acaba de chegar d'uma das primeiras casas do estrangeiro um grande sortido d'artigos empregados em photographia, taes como chapas, papel albuminado, chloreto d'ouro, ekonogene etc., etc. Distribuem-se gratuitamente as formulas dos reveladores. (37)

Querem azeitona d'Elvas, queijo flamengo novo e polvo fresco bom? Vão ao

JOSÉ JOÃO Merceria—rua da Misericordia, 24 e 26.

RAPAZ

Precisa-se d'um rapaz para merceria.

RUA DA BOA VISTA 73 a 77. (32)

KIOSQUE

Vende-se ou aluga-se o kiosque da rua dos Capellistas, junto á igreja dos Terceiros. Para tractar, rua do Souto, n.º 104. (38)



**Livraria Central**

DE **Laurindo Costa**

Praça do Barão de S. Martinho n.ºs 40, 41 e 42

**BRAGA**

As pessoas que desejarem assignar ou renovar qualquer assignatura de jornaes de modas ou litterarios, tanto nacionaes como estrangeiros, queiram dirigir-se a esta casa, pois que tem correspondencia com as principaes em- prezas.

Neste estabelecimento encontram-se todos os livros adoptados nos lyceus, seminarios e escolas primarias; sortimento de livros religiosos, direito e scientificos etc.

Esta casa tem adjunto, papelaria, typographia e encadernação; execu- tando qualquer d'estes trabalhos com perfeição e modicidade de preços.

Para revender fazem-se grandes des- contos, não só por ser fornecida de casas editoras, como tambem ter de- posito d'algumas. (36)

**Real Companhia Vinicola do Norte de Portugal**

(UNICO DEPOSITO N'ESTA CIDADE)

**Largo de S. Francisco n.º 5**

(Defronte das escadas da cadeia)

Grande sortido de vinhos de todas as qualidades e pelos preços da tabella, e bem assim vinhos de algumas mar- cas ao torão.

Continua-se a fazer desconto aos re- vendedores e bem assim nas compras superiores a 50000 reis.

Pievine-se o publico em ge- ral que n'este deposito só se vendem vinhos da Real Com- panhia. (29)

**CUSTODIO JOSÉ DA SILVA AMORIM & FILHO**

**Vestimenteiro**

91—Rua do Souto—93—Braga

Participam aos seus amigos e freguezes que acabam de receber do estrangeiro um sortido de mis- saes e breviarios romanos, *duro nos e totum*, edição MICHLIN.E e RATISBONÆ.

Na mesma casa se fazem todas as alfaias proprias para igreja, para o que tem grande e varia- do sortido de damascos em seda e ouro.

Sortido completo de fazendas proprias para armador. (3)

**Bolachas e Biscoutos**

DAS FABRICAS DE

**Eduardo Antonio da Costa**

de Lisboa, e

**PAUPERIO & C.ª**

DE VALLONGO

Vendem-se pelos preços da TABEL- LA, na mercearia de

**Manoel Antonio Esteves & C.ª**

Largo de S. Francisco, 1 a 5

defronte das escadas da cadeia

Passas, queijos, fructas secas e conservas, chegou tudo de superior qualidade à mercearia

**ESTEVES & C.ª**

Largo de S. Francisco, defronte das escadas da Cadeia

MANTEIGA nacional de Villa Nova de Ceveira, na mercearia

**ESTEVES & C.ª**

defronte das escadas da Cadeia

(14)

**LIVRARIA ESCHOLAR**

DE **CRUZ & C. EDITORES**

Largo do Barão de S. Martinho 68 a 71—Rua Nova de Sousa 56 a 58—Officina de encadernação montada com as machinas mais modernas e aperfeçoadas, rua de D. Fr. Caetano Brandão, 93 e 96

Nesta livraria estão à venda todos os livros adoptados no lyceu e de- mais estabelecimentos d'instrução, bem como obras de litteratura, religiosa, de medicina e direito, e ainda as seguintes editadas por esta casa: «Vida de D. Fr. Bartholomeu dos Martyres» por Fr. Luiz de Sousa, 3 vol. broch. 15800 reis.—«Compendio de Historia de Portugal», comprehendendo a Historia da Lusitania por José Augusto Ferreira, vol. 300 reis.—«O anjo da Mocidade», por J. J. d'Almeida Braga, 21.ª edição, 1 vol. broch. e fran- co de porte 200 reis.—«Definições de desenho e geometria synthetica»; por J. A. C. preço 70 reis.—«Explicação das quatro operações e do systema metrico decimal por Guilherme J. da Silva, preço broch. 200 reis.—No prelo: Seb Kneipp: «Tractamento d'agua ou hygiene e medicação para cura das molestias e conservação da saude», traducção do illustrado professor do lyceu de Braga, e distincto jornalista snr. J. J. Alves d'Araujo. Fazem-se vantajosos descontos para revender, por esta casa estar em communicação directa com os principaes centros litterarios do paiz e estrangeiro. (4)

**PHARMACIA E DROGARIA PIPA & IRMÃO**

6, Rua do Souto, 16—Braga

Drogarias; Productos chimicos para uso das artes, photographia, tinturaria, etc.; Especialidades pharmaceuticas em geral; Deposito d'aguas medicinaes, nacionaes e estrangeiras; Instrumen- tos cirurgicos; Seringas de vidro e borracha, pulverisadores, pessarios, sus- pensorios para uso medicinal, meias elasticas, etc.; Fundas para rupturas, ingutinaes, umbilicaes, etc.; Mamadei- ras, bicos para as mesmas, extractores de leite, etc.; Collecção completa dos granulos dosimetricos do Dr. Bruggrae- ve; Unicos depositarios em Braga do Licor Depurativo do Dr. Quintella- Pastilhas de Rebello, Vinho Eueptici de Moraes, etc.; Thermometros clin- cos e para banho; Tambem ha um va- riado sortido de tintas, vernizes, pin- ceis, e tudo que diz respeito a um es- tabelecimento de drogaria.

VENDAS POR JUNTO COM GRANDE DESCONTO Aviam-se receitas a toda a hora (35) do dia e da noite.

**COLLEGIO**

DE

**S. LUIZ GONZAGA**

**BRAGA**

Admittem-se alumnos internos semi- internos e externos. (5)

**Domingos Pereira d'Azevedo**

8—LARGO DO PAÇO—9—BRAGA

Recebem directamente das fa- bricas nacionaes e estrangeiras um variado sortimento de casimiras pretas e de cores, pannos, diago- naes, guardachuvas, pannos crus e morins e muitos outros artigos para a presente estação, os quaes vende por preços baratissimos.

Encarrega-se de mandar vir de Roma, e da Nunciatura de Lis- boa com promptidão e econo- mia, quaesquer dispensas matri- moniaes.

Encarrega-se de tratar de todos os negocios dependentes do Paço Archiepiscopal.

E' agente n'esta cidade da acre- ditada Companhia Indemnizadora d'incendios, e toma seguros de predios e mobiliaes. (2)

**Serralheria Mechanica**

Calandrarria de tecidos a vapor

DE

**Luiz Teixeira Marques**

Praça do Salvador—Braga

Acaba de chegar a esta fabrica uma grande quantidade de ferro—T— para latadas, vindo directamente do estrangeiro, e bem assim arame zinc- ado, inglez e allemão, que vende por preços limitadissimos e sem competi- dor.

Na mesma fabrica ha um grande sortido de ferro quadrado e redondo para esteios, encarregando-se o annun- ciante de fabricar as latadas nas suas officinas e assental-as no respectivo local

A grande pratica que o annuncian- te tem d'este ramo de industria, e uma garantia segura para as pessoas que procurarem, attendendo à per- feição do trabalho e à modicidade dos preços. (23)

**ESTABELECIMENTO DE OUIVESARIA**

DE

**JOAQUIM JOSÉ DE MATTOS E FILHO**

Rua do Souto n.º 1—BRAGA

N'este antigo estabelecimento encontra-se sempre todo e qual- quer objecto de ouro e prata, que diga respeito a um bem monta- do estabelecimento d'esta ordem. Tem sempre á venda thuribulos, navetas, cruzes e varas para con- frarias, calices, patenas, resplendo- res e corôas de todos os tamanhos e bonitos gostos etc., etc.: tudo de prata garantida. Encarregam-se de mandar doirar e pratear quaesquer objectos de metal. Compram e vendem ouro e prata em barra, pedras preciosas e objectos anti- gos. Alugam-se pulseiras, adere- ços, pentes e tremedeiras para an- jos. Grande sortido de relógios. Fazem ensaios reaes e visuaes, em ouro e prata. (9)

**NOVOS MEDICAMENTOS**

E CONSULTORIO MEDICO

NA PHARMACIA DE

**JOSÉ RODRIGUES PEREIRA**

Rua Nova de Sousa, 37 a 14 e de

D. Fr. Caetano Brandão, 90 a 104

**BRAGA**

Facultativo: A. Casimiro da Cruz Teixeira.

Consultas: Todos os dias das 10 ao meio dia.

Gratis para os pobres.

**Arrobe Anti-icterico**, de Rodrig- ues, remedio infallivel para do- bellar a ictericia. Aconselhado com muita vantagem como um poderoso diuretico: nas affecções do figado, prisões de ventre, etc.

**Xarope peitoral calmante**, de Rodrigues, excellente especifico no tratamento das doencas tossi- colosas.

**Injecção Bracarense**, de Rodrig- ues. Experimentada nas purga- ções recentes e chronicas, ainda as mais rebeldes, esta inieccão tem produzido optimos resulta- dos, curando radicalmente e em pouco tempo aquellas doencas, sem outro tratamento. E' hygie- nica, inoffensiva e um excelente preservativo.

**Elizir cathartico depurativo**, de Rodrigues. A composição d'este medicamento totalmente inoffen- siva, é d'um effeito rapido e se- guro no tratamento das doencas herpeticas, sarna, ulceras, anti- gas, em origem e impureza do sangue.

E' um suave laxante inoffensi- vo e um excellente depurativo.

**Vinho d'oleo de Fígado de Bacal- hau com Peptona e Lacto**, Phos- phato de cal, de Rodrigues. Este vinho cura lymphatismo, escro- fula rachitismo e thysica no pri- meiro periodo.

**Vinho de Carne Quina e Ferro**, é o melhor nutritivo e reconsti- tuinte e o mais poderoso dos to- nicos. Contem todos os principios nutritivos da «carne» em combi- nação com os melhores tonicos, a «quina» associada ao «ferro».

Deposito: — Em Braga «Phar- macia Rodrigues», rua Nova de Sousa, 37 a 41 e de D. Fr. Caeta- no Brandão, 98 a 104.

**BRAGA**

(15)

**AGENDAS E ALMANACKS**

PARA O ANNO DE 1893

AGENDA OU LIVRO DE LEMBRANÇAS

Unico que se publica com dois dias em cada pagina

Preço cartonado . . . . . 360

Agenda Commercial, cartonado . . . . . 240 (6)

A' venda LIVRARIA CENTRAL

Almanach illustrado do Occi- dente, preço . . . . . 200

Almanach de lembranças, carto- nado 320, brochado . . . . . 240

Almanach do Districto de Bra- ga, preço . . . . . 200

A' venda LIVRARIA CENTRAL

Praça do Barão de S. Martinho, 40, 41 e 42

(A' entrada da rua do Souto)

**BRAGA**

**PAPEIS PINTADOS PARA FERRAR SALAS**

**RAMOS & GARVALHO**

3—LARGO DE S. FRANCISCO—3

**BRAGA**

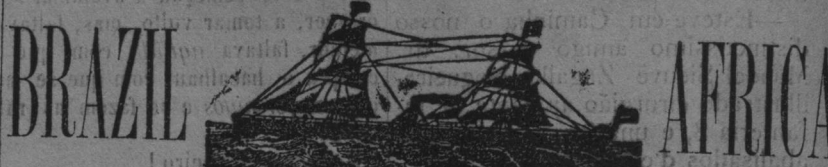
Acabam de receber directamente, da importante Fabrica, Hungtington Frères, de Paris, um grande sortimento de papeis pintados para forrar salas, dos mais bonitos e variados gostos, e os mais modernos desenhos, que vendem aos preços de 60 reis até 25000 reis cada peça, assim como tem tambem grande sortimento e variados desenhos de papeis de todas as fabricas nacionaes.

Chamam porisso a attenção dos seus numerosos e respeitaveis freguezes para os artigos que annunciam e bem assim para o bom sortimento de tintas e vernizes para pintura o que tudo recebe directamente do estrangeiro, como oleo genuino de linhaça, cimento de Portland, alvaiades, etc., etc. o que tudo vendem por preços excessivamente baratos.

Filial, 162—Rua de S. Vicente—166

**BRAGA**

(7)



Facultam-se passagens nos paquetes das Companhias abaixo indicadas, e dão-se todos os esclarecimentos a saber:

**Companhia franceza das Messageries Maritimes**

Para Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Rio da Prata

**Companhia Hamburgueza**

Para Pernambuco, Bahia Rio de Janeiro e Santos.

**The Red Cross Line of Steamers**

Para o Pará e Manãos.

**Empreza Nacional de Navegação a Vapor**

Para todos os portos da Africa Occidental.

**Carreira Allemã**

Para a Africa Oriental.

O Correspondente—Silvestre José d'Azevedo e Cunha.

**Arcada da Lapa—BRAGA**

(8)

**ADUBOS CHIMICOS**

Garantidos para vinhos, cereaes, milho e feijão. O melhor n'este genero até hoje conhecido.

Exclusivo em todo o Minho. Envia-se prospectos de explicações e preços.

21—Largo de S. Francisco—22

(Instantaneo contra incendios) systema Banólos, exclusivo.

21—Largo de S. Francisco—22

**CARIMBOS DE BORRACHA** em todos os generos, dos princi- paes gravadores de Lisboa.

Preços sem competencia.

21—Largo de S. Francisco—22

**BRAVOURI!**

Sabonete indispensavel em todas as casas.

Preços avulso de cada um 100 reis. Grandes descontos aos revendedores e ambulantes.

21—Largo de S. Francisco—22

**EXPORTAÇÃO DE VINHOS**

Esta casa unica no seu genero em correspondencia com as mais importan- tes de Lisboa e Porto encarrega-se do despacho de vinhos para todos os por- tos do Brazil, por Lisboa ou Leixões, garantindo-se sempre a boa execução e menos despezas que por outra qualquer via.

Garrafas—Compram-se brancas e pretas.

**OLIVEIRA, LOPES & ABREU**

21—Largo de S. Francisco—22

(12)

**PADARIA LUSITANIA**

DE **Rodrigo Ferreira d'Oliveira**

21—RUA DE S. JOÃO—25

**BRAGA**

**PÃO DE 1.ª QUALIDADE**

A duzia a 120, 160 e 240 reis.

**PAO QUENTE:**

Desde as 4 ás 9 horas da manhã

De quartos e redondos ás 2 da tarde

Hespanhol, ás 6 da tarde.

**Serviço domiciliar:**

Todos os cabazes d'esta padaria tem um eseuo com a figura da Lusita- nia e todo o cabaz que não tiver a indicada figura não é da

**Padaria Lusitania**

O proprietario d'este estabelecimento, tambem possui um grande arma- zem de madeiras nacionaes e estrangeiras.

Unico deposito de thesouras ançora de todas as qualidades especialmente de radinha e póda do melhor fabricante do norte do paiz. (10)

**Boa casa para vivenda ou negocio**

Vende-se a casa pegada á egre- ja de S. Thiago, reconstruida de novo; tem commodos para duas familias e entradas independentes.

Tem bom terreno, poço e agua, e está hoje estabelecido n'ella um bom restaurante.

Para tratar no campo de D. Luiz—casa penhorista. (26)

**IMP. DO COLLEGIO DE S. LUIZ**

**BRAGA**

EDITOR RESPONSAVEL

Manuel José de Castro